

PORTARIA Nº 109/2018

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 13 (treze) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde à servidora municipal Sinara de Fátima Cogo Borin, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2018.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-02-2018

Vanessa Marcuzzo Ceretta
Auxiliar de Administração